



## EDITAL Nº 01/2018 – CE/ FAFIC

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria Nº 001/2018-FAFIC, com fulcro na Resolução Nº 015/2013 – CONSUNI, de 17 de setembro de 2013, alterada pela Resolução 38/2016 – CONSUNI, faz saber que o registro de candidaturas às eleições de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, para o quadriênio 2018/2022, dar-se-á da seguinte forma:

### I - DO REGISTRO

1. O período de inscrição de candidato/a às eleições de Diretor e Vice-Diretor da FAFIC será no período de 23 a 26 de abril de 2018.
2. O horário de inscrição será de 08h00min às 11h00min e 19h00min às 21h00min.
3. Para todos os atos, o expediente será de 08h00min às 11h00min e 19h00min às 21h00min, na Sala de Cartografia ou na Sala do Laboratório de Geografia Física, do curso de Geografia/Campus Central.
4. O candidato/a deverá apresentar requerimento próprio dirigido à Comissão Eleitoral e anexar Certidão do DP/ PRORHAE, de efetivo exercício, e que nela conste negativa aos incisos de II a V do artigo 29 da Resolução 015/2013 – CONSUNI.

### II – DA ELEIÇÃO

As eleições de que trata o *caput* deste Edital serão realizadas no dia 13 de junho de 2018, no âmbito da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, funcionando as mesas receptoras e apuradoras de votos nos locais a serem previamente designados pela Comissão Eleitoral.

### III – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

As eleições transcorrerão em conformidade com o calendário eleitoral seguinte aprovado pela Comissão Eleitoral.

DATA	EVENTO
06/04/2018	Publicação do Edital geral das eleições.
23/04/2018 a 26/04/2018	Registro de Candidaturas.
27/04/2018	Edital de divulgação das candidaturas inscritas.
30/04/2018 a 03/05/2018	Prazo para impugnação de candidaturas.
04 e 07/05/2018	Apresentação de contrarrazões pelo impugnado
08/05/2018	Julgamento dos pedidos de impugnação, com publicação da decisão.
09 a 14/05/2018	Prazo para recurso ao CONSAD.
15/05/2018	Apresentação de contrarrazões ao CONSAD.
18/05/2018	Reunião do CONSAD para julgamento dos recursos.
21/05/2018	Edital de divulgação do deferimento do registro das candidaturas.
22/05/2018	Início da Campanha Eleitoral.

12/06/2018	Encerramento da campanha eleitoral.
13/06/2018	Dia das eleições para Diretor e Vice-Diretor da FAFIC.
15/06/2018	Prazo limite para divulgação do resultado oficial das eleições.
18/06/2018 a 20/06/2018	Prazo para impugnação das eleições.
21/06/2018 a 22/06/2018	Julgamento, pela Comissão Eleitoral, dos pedidos de impugnação.
25/06/2018 a 26/06/2018	Prazo para recurso ao CONSAD.
03/07/2018	Reunião do CONSAD para julgamento de recursos
04/07/2018	Reunião do CONSAD para apresentação, pela Comissão Eleitoral, do resultado das eleições e, se for necessário, a complementação da lista tríplice para Diretor e Vice-Diretor.

Mossoró-RN, 06 de abril de 2018.

---

Prof. Francisco das Chagas da Silva  
 Presidente da Comissão Eleitoral  
 Portaria Nº 01/2018 - FAFIC

